

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
DECRETO - 2476	2
DECRETO - 2477	2

3



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2476 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2447

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.431,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.431,80
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	
	470	08.122.0015.2100.0000	Manutenção da Assistência Social	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	548	08.243.0019.2051.0006	Termo de Colaboração/Fomento	431,80
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	547	08.243.0019.2051.0005	Termo de Colaboração/Fomento	-40.431,80
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-40.431,80

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de abril de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2477 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2461

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$13.255,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.255,81
02	09	02	Departamento de Ensino - FUNDEB	
635	12.361.0013.2084.0000	Remun. dos Profissionais da Educação Básica 70% - Ensino F		13.255,81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 92 81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior		
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	02	Departamento de Ensino - FUNDEB	
410	12.361.0013.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		-13.255,81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-13.255,81**

ARAÇOIABA DA SERRA, 26 de abril de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL